

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

PROFISSIONAL (Pessoa Física)

	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo previsto
<p>VISTA AO PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR (PED)</p> <p>Este procedimento se aplica ao profissional sobre o qual incidiu ou incide um Processo Ético Disciplinar (PED) e que necessita ter acesso ao conteúdo do mesmo (vista ao PED).</p> <p>A vista dos autos é permitida apenas às partes e aos procuradores constituídos uma vez que o processo deve ser instaurado, instruído e julgado em caráter sigiloso conforme Art. 2º da Seção II da Resolução 711/2021 do CFF.</p> <p>O requerente pode solicitar vista de seu PED por meio do Serviços Online, onde receberá acesso, podendo salvá-lo em dispositivos próprios dentro do prazo de 48 horas.</p>	<p><u>Vista a ser realizada pelo próprio profissional:</u></p> <p>Documento de identificação com foto: para consulta</p> <p><u>Vista a ser realizada por procurador:</u></p> <p>a) <i>Advogado</i></p> <p>Carteira da OAB: para consulta</p> <p>Procuração do(s) advogados constituído(s): caso ainda não conste nos autos do processo</p> <p>b) <i>Outro procurador</i></p> <p>Documento de identificação com foto: para consulta</p> <p>Procuração atualizada com firma reconhecida em cartório e específica ou de plenos poderes: caso ainda não conste nos autos do processo</p> <p>Atenção: Caso a solicitação seja protocolada para vista ao PED em local diferente de onde o processo se encontra, também deve ser apresentado o Formulário 34 (1 via).</p> <p>Informações complementares: É possível solicitar cópia do processo no momento da vista aos autos, tanto em sua integralidade quanto de páginas específicas.</p> <p>Este procedimento também está disponível por meio eletrônico, em Serviços on line (Serviços → Vista ao Processo Ético PED).</p>	<p>Isento de cobrança</p>	<p>1) Atendimento</p> <p>2) Análise do pedido</p> <p>3) Disponibilização do processo para a realização da vista.</p>	<p><u>Processo físico:</u></p> <p>Imediato quando o PED já se encontra no local da solicitação ou 15 dias úteis quando o PED não se encontra no local da solicitação.</p> <p><u>Processo eletrônico:</u></p> <p>Imediato quando solicitado pelo Serviços Online e se tratar de PED finalizado ou 10 dias úteis quando solicitado pelo Serviços Online e se tratar de PED não finalizado (em andamento).</p>

Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)